

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
HABITAÇÃO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SC**

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Altera Resolução nº 01, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre a composição da Câmara Técnica Permanente da CIB/SC.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Resolução nº 01, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre composição da Câmara Técnica Permanente da CIB/SC.

Art. 2º Designar as seguintes técnicas indicadas pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS/SC, para compor a Câmara Técnica Permanente da CIB/SC: Giley Veiga, titular - Pequeno Porte I, em substituição a Ivana Alberguini; Juliana Nossuatz, suplente - Pequeno Porte I, em substituição a Carin Elizabete da Costa Fantin; Márcia Giselle Amorim, titular - Pequeno Porte II, em substituição a Márcia Schvambach Schmitt; Roberta Casagrande Gonçalves Pasini, suplente - Pequeno Porte II, em substituição a Adriana Maciel Machado; Emiliana Vargas, titular - Médio Porte, em substituição a Regina Brascher Vieira; Deise Gomes, suplente – Grande Porte, em substituição a Ana Paula Medeiros e Silva Vicente.

Art. 3º Designar a seguinte técnica representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/SC, para compor a Câmara Técnica Permanente da CIB/SC: Ana Paula Bett Fortuna Cioccarì, suplente, em substituição a Paola Pereira de Oliveira;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador (SC), 24 de agosto de 2017.

Valmir Francisco Comin
Coordenador da CIB/SC

Vagner Ferreira de Oliveira
Presidente do COEGEMAS/SC